

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

MUNICÍPIO: ERNESTINA - RS

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

TÍTULO DO PROJETO: SHOW ROCK NA ESCOLA

PROPONENTE: DIEGO PEDROTTI

AVALIADOR: ELVIO ALBERTO WALTER

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	NOTA
A	<p>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</p>	10	07
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.</p>	10	07
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</p> <p>Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	05

D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	07
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	07
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</p> <p>Análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	06

G	<p align="center">Trajectoria artística e cultural do proponente</p> <p>Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	10	07
H	<p align="center">Contrapartida</p> <p>Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</p>	10	05
PONTUAÇÃO TOTAL:		80	51

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
I	PROponentes do gênero feminino	5	00
J	PROponentes negros e indígenas	5	00
K	PROponentes com deficiência	5	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL			00

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ			
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	00
M	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	00
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL	5	00

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	15 PONTOS	00
-----------------------	-----------	----

JUSTIFICATIVA
<p>O PROJETO SHOW ROCK NA ESCOLA É UM PROJETO SIMPLES, MAS BEM ELABORADO. NÃO APRESENTA INVESTIMENTO NA QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE, MAS PROCURA FACILITAR O ACESSO AO EVENTO. NÃO PARECE SE PREOCUPAR MUITO COM A QUESTÃO DA INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. SE LIMITA A ATINGIR UM PÚBLICO MUITO ESPECÍFICO.</p>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELVIO ALBERTO WALTER
Data: 08/05/2024 21:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DATA: 08 DE MAIO DE 2024

ASSINATURA: ELVIO ALBERTO WALTER

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

MUNICÍPIO: ERNESTINA

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS

TÍTULO DO PROJETO: "SHOW ROCK NA ESCOLA"

PROPONTE: DIEGO PEDROTTI

AVALIADOR: JANAÍNA FALCÃO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a	10
		NOTA 7

	justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.		
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO</p> <p>- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.</p>	10	5
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</p> <p>- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	6
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execuções metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</p> <p>- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	7

E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</p> <p>- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	7
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</p> <p>- A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	8
G	<p>Trajetória artística e cultural do proponente</p> <p>- Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	10	7
H	<p>Contrapartida</p> <p>- Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</p>	10	5

PONTUAÇÃO TOTAL:	80	52
------------------	----	----

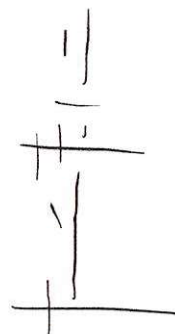
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
I	PROponentes do gênero feminino	5	0
J	PROponentes negros e indígenas	5	0
K	PROponentes com deficiência	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL			0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ			TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	-
M	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	-
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE	5	-

	VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL		
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS	-

<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O PROJETO DEMONSTRA CERTA COERÊNCIA EM SUA EXECUÇÃO. A RELEVÂNCIA DA AÇÃO PROPOSTA PARA O CENÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PODERIA TER UM ALCANCE MAIOR DE PÚBLICO, FICANDO RESTRITO A ALUNOS DE UMA ÚNICA ESCOLA. A CONTRAPARTIDA PODERIA SER APRIMORADA, TALVEZ COM UMA PROPOSTA MAIS ROBUSTA E ALINHADA AOS INTERESSES PÚBLICOS E ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. ALÉM DISSO, EXISTEM OPORTUNIDADES PARA AMPLIAR O IMPACTO SOCIAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À INCLUSÃO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESTINA 10% DO VALOR PARA MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, QUE NÃO SÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO.</p> <p>OS DOIS PROJETOS INSCRITOS SÃO QUASE IGUAIS, MUDANDO APENAS ALGUNS DETALHES, MAS NÃO RECEBEM A MESMA NOTA POIS A RELEVÂNCIA DA AÇÃO PARA O MUNICÍPIO É MEDIDA NO ALCANCE DO MESMO.</p>

DATA: 08/05/24



ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

Diego Pedrotti *NO PROJE*

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10 <i>10</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Ernestina - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10 <i>10</i>
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10 <i>06</i>
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10 <i>09</i>
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10 <i>09</i>
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10 <i>10</i>
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 <i>10</i>
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10 <i>09</i>
PONTUAÇÃO TOTAL:		80 <i>73</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

O PROJETO EM AVALIAÇÃO "ROCK NA ESCOLA" FICOU COM MÉDIA 73/80. ESTE É UM PROJETO LEGAL DO PONTO DE VISTA JOVIAL, PORÉM É LIMITADO A ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAL E MUNICIPAIS, OQUE RESTRINGE MUITO SOB ASPECTO DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PROPOSTA PELO PROJETO. NO QUE DIZ RESPEITO A CONTRAPARTIDA O PROJETO TAMBÉM DEIXA A DESEJAR PELA FALTA DE CRIATIVIDADE AO ALINHAR OS INTERESSES PÚBLICOS E AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE, TERIA CAPACIDADE PARA AMPLIAR O IMPACTO SOCIAL E A INCLUSÃO DE GRUPOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

ATT, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.



Daniele Patrícia Muller



Jonas Schubert Bueno



Ana Paula Meinen

